

CAMPEONATO MINEIRO DE MARCAS E PILOTOS TURISMO 1.4 – 2022
REGULAMENTO DESPORTIVO
ADENDO 03

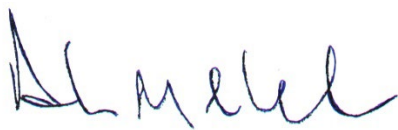
Artigo 1º – Duplas de pilotos – Nova redação do artigo 1º do Adendo 02 ao Regulamento Desportivo:

- I Tendo em vista que a reunião prevista na alínea “f” do inciso III do artigo 11 do Regulamento Desportivo não foi realizada em Curvelo, a formação de novas duplas poderá ser efetuada até o início quarto evento do campeonato, e o desfazimento de duplas poderá ser efetuado a qualquer momento, conforme o interesse das mesmas.
- II Em razão do disposto no inciso I deste artigo, e considerando que o piloto que se inscrever no Campeonato Mineiro estará automaticamente inscrito no Campeonato Brasileiro, no evento a ser realizado no Autódromo Potenza nos dias 20 a 22 de maio, a pontuação de eventuais duplas inscritas na competição estadual será atribuída conforme dispõe as alíneas “a” a “e” do inciso III do artigo 11 do Regulamento Desportivo.

Artigo 2º – Inscrições: O valor da taxa de inscrição para o 2º evento do campeonato será o mesmo do Campeonato Brasileiro, e o piloto estará automaticamente inscrito nas duas competições. Para os três eventos restantes, conforme consta do artigo 4º do Regulamento Desportivo, os valores e a data-limite para pagamento antecipado das respectivas taxas de inscrição serão divulgados através de novo adendo.

Artigo 3º – Premiação: A premiação por prova prevista no “caput” do artigo 12 do Regulamento Desportivo não será oferecida no 2º evento no Autódromo Potenza, ficando mantida, no entanto, a premiação final para as três classes, conforme descrito no mesmo artigo 12.

Belo Horizonte, 17 de maio de 2022.



Federação Mineira de Automobilismo
Antônio Manoel dos Santos
Presidente